

RESOLUÇÃO CONSEPE nº 37/2019

Fixa medidas extraordinárias em período de regularização do Calendário Acadêmico no período letivo 2019.1

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o deliberado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019 e, considerando,

- a aprovação, nesta data, pelo CONSEPE, da alteração da Resolução nº 49/2018, com vistas a regularizar o Calendário Acadêmico 2019;
- o estabelecimento de retomada de atividades acadêmicas de graduação no dia 17 de junho de 2019, em período de ocorrência de feriados e festejos regionais até o dia 02 de julho;
- a situação de excepcionalidade, aliada à conjuntura de afastamento de estudantes para os seus locais de residência, inexistência de transportes de prefeituras ou associações e ainda verificação de impossibilidade econômica de parcela de estudantes, que dificultam ou impedem seu comparecimento ao Campus da UESC;
- a despeito da situação de excepcionalidade, docentes fixaram e mantiveram atividades avaliativas no período compreendido entre 17 de junho e 01 de julho, e
- a existência de mobilização estudantil no sentido de salvaguardar interesses do corpo discente,

RESOLVE

Art. 1º - Eventuais avaliações realizadas na graduação nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2019 serão objeto automático de realização de segunda chamada.

Art. 2º - Esta Resolução vigorará da data de publicação, até 01 de julho de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de junho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br